



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

**INDICAÇÃO Nº 085 /2021**

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UMA COOPERATIVA PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM NOSSA CIDADE.**

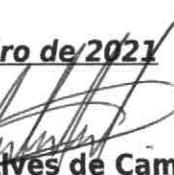
**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de criar uma Cooperativa para coleta de materiais recicláveis em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da falta de empregos que enfrenta nosso país, e nosso município, a criação desta cooperativa iria gerar empregos diretos e indiretos, com intuito de promover a valorização social e incentivar o aumento na rentabilidade das pessoas de baixa renda envolvidas na coleta e comercialização de materiais recicláveis. Contribuindo para o resgate da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos mesmos. E também, minimizar os impactos ambientais na disposição final de resíduos sólidos, uma vez que a coleta organizada de recicláveis diminui a quantidade de materiais inadequadamente descartados em encostas, margens de rios e terrenos baldios, reduzindo também o volume do lixo coletado a ser encaminhado pela municipalidade para destinação final.

**Plenário José de Cayres, em 24 de Fevereiro de 2021**

  
**Matheus Alves de Campos**  
Matheus Campos (PSDB ) - Autor

**Proposição redigida por Isabela Prado**

Lida na sessão de 24/02/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 24/02/2021  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente